

b) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

2 — Delego no Diretor da Faculdade de Letras, Professor Doutor Miguel Bénard da Costa Tamen, com faculdade de subdelegação num Subdiretor, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva:

2.1 — Para os ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento na Faculdade de Letras, e para os processos de Agregação requeridos nessa Faculdade, as seguintes competências:

a) Apreciação do requerimento de admissão a provas, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

b) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

c) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

2.2 — Para as Áreas Científicas da Faculdade de Letras, as seguintes competências, relativas a provas de Habilitação da Carreira de Investigação:

a) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

b) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

3 — Delego no Presidente do Instituto Superior Técnico, Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, com faculdade de subdelegação num Vice-Presidente, desde que Professor Catedrático com tenure ou Investigador Coordenador com nomeação definitiva:

3.1 — Para os ramos de conhecimento e especialidades em funcionamento no Instituto Superior Técnico, e para os processos de Agregação requeridos nesse Instituto, as seguintes competências:

a) Apreciação do requerimento de admissão a provas, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

b) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

c) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 239/2007;

3.2 — Para as Áreas Científicas do Instituto Superior Técnico, as seguintes competências, relativas a provas de Habilitação da Carreira de Investigação:

a) Homologação do relatório fundamentado, subscrito por todos os membros do júri, onde se conclui pela admissão ou não admissão a provas, nos termos do n.º 4 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

b) Homologação do resultado final das provas, nos termos do n.º 5 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 124/99;

4 — O exercício das competências previstas nos números anteriores é incompatível com a participação ou presidência do júri da prova a que digam respeito;

5 — São revogados os seguintes despachos:

5.1 — Despacho n.º 14942/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 18 de novembro;

5.2 — Despacho n.º 4374/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março.

7 de fevereiro de 2018. — O Reitor, *António Cruz Serra*.

311124761

## Faculdade de Medicina Veterinária

### Despacho (extrato) n.º 2200/2018

Por despacho de 14 de fevereiro de 2018 do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, ao abrigo do disposto do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31-08, conjugado com o Regulamento Geral de Contratação do Pessoal Docente Especialmente Contratado da Universidade de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, pelo período de 2 anos, com a Doutora Lisa Alexandra Pereira Mestrinho, como Professora Auxiliar convidada em regime de tempo parcial de 99 %, com o vencimento correspondente ao escalão n.º 1, índice 195, da tabela

remuneratória aplicável aos docentes universitários com efeitos a 24 de março de 2018.

15 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da ULisboa, *Luis Manuel Morgado Tavares*.

311157989

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

### Aviso n.º 2909/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, por despacho de 5 de fevereiro de 2018, autorizou a consolidação definitiva da mobilidade do trabalhador António Campos dos Reis, na carreira/categoria de Técnica Superior, posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a qual produz efeitos partir de 6 de fevereiro de 2018.

6 de fevereiro de 2018. — O Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra, *Daniel Roque Gomes*.

311147125

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

### Aviso n.º 2910/2018

Por meu despacho de 11 de janeiro de 2018, foi autorizada a contratação de Tânia Filipa da Silva Guarda, com o início de funções a 15 de fevereiro de 2018, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, com um período experimental pelo prazo de 180 dias, na sequência de procedimento concursal, para desempenhar funções no Instituto Politécnico de Leiria, na carreira e categoria de Técnico Superior, com o posicionamento remuneratório correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao 15.º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €1201,48.

15 de fevereiro de 2018. — O Vice-Presidente, *João Paulo dos Santos Marques*.

311143829

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Despacho (extrato) n.º 2201/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de João Miguel Cabrito Caldeira, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2017 a 30.09.2018.

02.10.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
311161032

### Despacho (extrato) n.º 2202/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29.09.2017, foram autorizadas as renovações dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a categoria de Assistente Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, pelo período de 01.10.2017 a 30.09.2018, dos seguintes docentes:

Susana Catroga Inês de Abreu Sousa Gomes — em regime de tempo parcial a 10 %

Catarina Isabel Almeida Trigacheiro — em regime de tempo parcial a 50 %

02.10.2017. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
311160936

### Despacho n.º 2203/2018

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 04.10.2017, foi autorizada a adenda ao contrato de trabalho em funções

públicas, por tempo determinado, a termo resolutivo certo de Pedro Lopes e Castro, com a categoria de Assistente Convocado, para a Escola Superior de Música de Lisboa, em regime de tempo parcial (55 %), auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 01.10.2017 a 31.08.2019.

02.01.2018. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.  
311152009

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

### Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo

#### Despacho (extrato) n.º 2204/2018

Por meu despacho de 19 de outubro de 2017, na sequência do despacho de homologação da lista definitiva de ordenação final do procedimento concursal aberto pelo Edital n.º 179/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 3 de abril, retificado através da Declaração de Retificação n.º 461/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de *tenure*, com a professora Maria Manuela Bronze da Rocha, na categoria de Professor Coordenador, em regime de dedicação exclusiva, afeto ao mapa de pessoal docente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, auferindo o vencimento correspondente ao índice 230, escalão 2, previsto no anexo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2017.

24 de outubro de 2017. — O Presidente da ESMAE, *António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar*.

311145173

#### Edital n.º 244/2018

1 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo do Instituto Politécnico do Porto, doravante ESMAE, homologados pelo Despacho n.º 7859/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de setembro, torna-se público que, por Despacho do Presidente da ESMAE, n.º ESMAE/PR-26/2017, de 2 de outubro, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de um posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESMAE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Música — Produção e Tecnologias da Música/Gestão Cultural/Práticas Performativas Contemporâneas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5.º, 10.º-B, 17.º e 29.º-B conjugado com os artigos 15.º a 24.º-A, todos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, doravante ECPDESP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março e Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e na sua atual redação, conjugado com o disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, doravante RCCPCDIPP, aprovado pelo Despacho n.º 4807/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março, bem como o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no que for aplicável.

2 — Local de trabalho — ESMAE, sita na Rua da Alegria, n.º 503, 4000-045 Porto.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 1.

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com a duração de cinco anos.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto compete as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º, 30.º-A, 33.º do ECPDESP.

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

*a*) Ser detentor dos requisitos previstos nos artigos 33.º a 35.º da LTFP;

*b*) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou em área afim daquela para que é aberto o concurso;

*c*) O preenchimento dos requisitos constantes do ECPDESP e as constantes do RCCPCDIPP.

7 — Prazo de validade do concurso:

7.1 — O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente da ESMAE, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa, bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura

8.1 — Candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente da ESMAE, entregue pessoalmente das 09h00 m às 13h00 m e das 14h00 m às 17h00 m, ou remetido por correio através de carta registada com aviso de receção, para os Serviços de Recursos Humanos da ESMAE, Rua da Alegria, n.º 503, 4000-045 Porto.

8.2 — Elementos a constar do requerimento:

Do requerimento deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos e deverá ser acompanhado da documentação nele indicada: nome completo, filiação, data e local de nascimento, número e validade do documento de identificação, residência e número de telefone, estado civil, grau académico e respetiva classificação final, categoria profissional e cargo que atualmente ocupa, identificação do concurso a que se candidata e *Diário da República* que publica o presente edital, e ainda todos os elementos que permitam ajuizar sobre aptidões dos interessados.

9 — Instrução do processo de candidatura

Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

*a*) Formulário de candidatura, disponível no sítio da Internet da ESMAE, [www.esmae.ipp.pt](http://www.esmae.ipp.pt);

*b*) Declaração de autorização a terceiros — acesso a dados e/ou documentos, disponível no sítio da Internet da ESMAE, [www.esmae.ipp.pt](http://www.esmae.ipp.pt);

*c*) Certificado do registo criminal;

*d*) Atestado médico, comprovando a existência de robustez física e perfil psíquico para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão;

*e*) Boletim de vacinação obrigatória devidamente atualizado;

*f*) 2 Exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo próprio, em papel, e 1 em suporte digital no formato PDF;

*g*) 2 Exemplares de toda a documentação comprovativa referida no *curriculum vitae*, em papel, e 1 em suporte digital no formato PDF;

*h*) Lista completa da documentação apresentada.

10 — Sempre que entenda necessário, o júri pode solicitar aos candidatos a entrega de documentação complementar relacionada com o *curriculum vitae* apresentado.

11 — Dispensa de entrega de documentos — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *c*), *d*) e *e*) do n.º 9.º, aos candidatos que declarem nos respetivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

11.1 — Os candidatos que prestem serviço no Instituto Politécnico do Porto ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado nos respetivos requerimentos.

12 — Elementos a constar do *curriculum vitae*:

*a*) Habilitações académicas (graus académicos, classificações, datas e instituições em que foram obtidos);

*b*) Outros cursos formais de graduação e pós-graduação com indicação de classificação, datas, duração e instituições em que foram obtidos;

*c*) Outra formação e experiência profissional;

*d*) Participação em projetos de inovação, congressos, seminários, e outros eventos de natureza idêntica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar o grau de intervenção e responsabilidade do candidato, bem como os resultados finais das ações);

*e*) Trabalhos de investigação, técnicos e didáticos de natureza artístico-científica (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos);

*f*) Trabalhos publicados (os elementos fornecidos deverão permitir avaliar as competências, através da análise da qualidade dos trabalhos produzidos) — devem ser selecionados e enviados até 3 trabalhos mais representativos;

*g*) Outras experiências consideradas relevantes para o concurso, designadamente gravações áudio e/ou vídeo.

13 — Critérios de seleção e ordenação dos candidatos — Em conformidade com o disposto no artigo 15.º-A do ECPDESP e no RCCPCDIPP, o Conselho Técnico-científico, na reunião plenária n.º 449, de